

São Paulo, 15 de MARÇO de 2018.

À  
ABCCRM

Referência: Carta de Vínculo

Prezados Senhores,

Encaminho a V.Sas. as informações relativas aos meus impedimentos e suspeições para participar de julgamentos em eventos da Raça Mangalarga, consoante previsto nos artigos 14 e 15 do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;

NÃO HÁ.

- b) Clientes de Prestação de Serviços;

JOSÉ LUIZ DA PERNA MOREIRA, LUIS FERNANDO TOLEDO, HARAS CINTRA,  
FELIPE DE PAULA C. DE A. LACERDA FILHO.

- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

NÃO HÁ.

Declaro ter pelo conhecimento das normas contidas no referido Regulamento.

Atenciosamente,

  
João Tolesano Júnior  
Jurado Efetivo